



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Resolução CMEL nº 086, de 11 de dezembro de 2024**

### **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino Educação Infantil do Instituto de Educação Cristã Estrela de Belém.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1.988 (CF), Lei nº 9.394 de 1.996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Resolução CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino Educação Infantil do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CRISTÃ ESTRELA DE BELÉM**, com CNPJ nº 14.362.420/0001-86, com sede à Avenida Kisleu Dias Maciel, Qd. 153, Lt. 19, Parque Estrela D'alva II, Luziânia–GO, CEP: 72.820-210, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a partir de **11 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** A Unidade Escolar deve obrigatoriamente solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de ensino 30 (trinta) dias antes do término da vigência do período de Autorização de Funcionamento, nos termos da Resolução do CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024.

**Art. 3º** Em todos os documentos expedidos pela instituição educacional deverá constar o número da Resolução do ato de Autorização do CMEL que dá amparo ao seu funcionamento.

**Art. 4º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEL**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

Sueli Mamede Lobo Ferreira  
**Presidente do CMEL**

#### **Conselheiros**

Antônio Francisco Jacaúna Neto  
Claudiana Dias Santos  
Clenira da Silva Borges  
Deise dos Santos Alves  
Francisco Everton de Sousa Barros Junior  
Lídia Tenório da Silva  
Luciene Pereira Evangelista da Silva  
Oceli Fernandes da Silva  
Tiago Augusto de Amorim Souza  
Vanusa Freire de Lima Carvalho